

LEI Nº. 2349/2006

SANTA HELENA DE GOIÁS, 13 DE JUNHO DE 2006.

“Altera o PPA 2006/2009 e dá outras providências...”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, estabelecido na Lei Municipal nº. 2.310/05, de 27 de dezembro de 2005, fica alterado para nele ser incluído o seguinte programa e projeto a ser desenvolvido nos exercícios de 2007 a 2009, conforme ANEXO ÚNICO – SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PPA, componente da presente Lei.

Art. 2º - O Programa ora incluído no PPA 2006/2009, será financiado com recursos provenientes de: excesso de arrecadação na forma preconizada no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, transferências voluntárias da União e do Estado de Goiás e ainda de convênios a serem firmados.

Parágrafo Único – Com a inclusão deste programa o Plano Plurianual 2006/2009 ficará acrescentado em cada exercício, a partir de 2007, do valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir no vigente orçamento, através de Decreto, um crédito especial até o valor necessário para execução de parte do projeto especificado no anexo único, e nos demais, ou seja: 2007, 2008 e 2009 créditos suplementares necessários para a completa execução do programa e projeto especificado no anexo único da presente Lei.

Art. 4º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a firmar convênios com o ESTADO DE GOIÁS e com a UNIÃO para implantação do programa referido nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 13 DE JUNHO DE 2006.


RAQUEL MENDES VIEIRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás, 13/06/09

[Handwritten Signature]
 Jurezer Almeida da Silva
 Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO - SISTEMA DE ELABORACAO DO PPA

Tipo do Programa : PROGRAMA FINALISTICO

Programa : 1020 PROGRAMA CIDADE LIMPA

Unidade Responsavel : 0253 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO : 1190 - PAVIMENTACAO URBANA NOS BAIROS: JD. PRIMAVERA, JD. DAS AROEIRAS E PQ. ISAURA; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; CONSTR. DE 06 PONTES NO CORREGO CAMPO ALEGRE E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DO CENTRO EXPANDIDO E AV. URSULINO P. DE ABREU.

INDICADORES

Descricao	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indices Desejados
PAVIMENTACAO URBANA NOS BAIROS: JD. PRIMAVERA, JD. DAS AROEIRAS E PQ. ISAURA; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; CONSTR. DE 06 PONTES NO CORREGO CAMPO ALEGRE E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFALTICA DO CENTRO EXPANDIDO E AV. URSULINO P. DE ABREU.	M2	0	100

DADOS FINANCEIROS

FONTES	VALORES				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Recursos: Excesso de arrecadação, transferências voluntárias da União do Estado de Goiás e ainda de convênios a serem firmados.	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00

[Handwritten Signature]